

ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ref.: OBJETO: Serviço de construção de um sistema de contenção de blocos rochosos na rua Tomé de Souza, Beco da Assembleia, Morro da Cabloca.

Processo mãe: **1579/2024**

Processo de Pagamento: **5205/2024**

Atestamos que os serviços/fornecimento constantes na medição referente ao período de **05/09/2024 a 04/12/2024** e respectiva fatura, referentes ao Contrato nº **127/2024**, firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – **SECOU** e a empresa **DTC DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.003.797/0001-83**, foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório de prazos e

Valores contratuais:

Prazo Contratual: **240 (duzentos quarenta) dias.**

Prazo de Execução: **150 (cento e cinquenta) dias.**

Data de início do contratual: 30/08/2024 a 26/04/2025.

Data de início de Execução: 06/09/2024 a 02/02/2025.

Valor da medição/fatura do mês: R\$ 1.245.364,47 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.)

Termo de Ocorrência

1 – TIPO DE OCORRÊNCIA (*)

- () Falta de funcionário () Falta na execução dos serviços () Falta de pontualidade
() Falta de material () Outros (X) Nada a registrar

2 – Valor a ser glosado na fatura mensal:

3 – Valor total a pagar referente aos serviços prestados no período de **05/09/2024 a 04/12/2024**:

R\$ R\$ 1.245.364,47 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.)

() Recebo o objeto provisoriamente conforme Lei federal nº 14.133/2021.

Liquidamos a presente despesa através dos empenhos nº 793/2024 e encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Ordem de Pagamento e indicação das retenções a serem feitas.

Arraial do Cabo, 30 de dezembro de 2024.

Miguel das Neves Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria 65856

Bruno Carvalho Callado Velloso
Fiscal de Contrato
Mat.: 60370

Rafael Pereira de Souza Bezerra
Gestor do Contrato
Mat. 56648